



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA

DELIBERAÇÃO Nº 010/2024

DE 06 DE MAIO DE 2024.

“Aprova, *ad referendum* da Plenária do CBH Preto e Paraibuna, a participação do Conselheiro Wilson Guilherme Acácio no I Encontro Regional de Comitês de Bacias Hidrográficas - ERCOB NORDESTE a realizar-se nos dias 27 a 29/05/2024 e na 3ª Reunião Ordinária do Colegiado Coordenador do FNCBH, nos dias 29 e 30/05/2024, ambos em João Pessoa/PB”.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna, criado pelo Decreto Estadual nº. 44.199, de 29 de dezembro de 2005, no uso de suas atribuições:

Considerando o disposto no inciso VII do Art. 29 do Regimento Interno do CBH Preto e Paraibuna, que permite ao Presidente decidir casos de urgência ou inadiáveis do interesse ou salvaguarda do Comitê “ad referendum” da plenária;

Considerando o disposto no inciso II do art. 3º, da Portaria IGAM nº 38/2022, que estabelece como pré-requisito para a concessão de diárias a deliberação plenária para autorizar o membro, ou membros, a representarem o comitê em evento;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada, *ad referendum* da próxima plenária do CBH Preto e Paraibuna, a participação Conselheiro Wilson Guilherme Acácio no I Encontro Regional de Comitês de Bacias Hidrográficas - ERCOB NORDESTE a realizar-se nos dias 27 a 29/05/2024, e na 3ª Reunião Ordinária do Colegiado Coordenador do FNCBH, nos dias 29 e 30/05/2024, ambos em João Pessoa/PB.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação.

Juiz de Fora, 06 de maio de 2024.

Arthur Sérgio Mouço Valente
Presidente do CBH Preto e Paraibuna

